



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2624/2025-DE abd

Juiz de Fora, 22 de setembro de 2025.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica manutenção de Veto Integral - PL 100/2025**

Senhora Prefeita,

Comunicamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Casa Legislativa em Reunião Plenária, deliberou MANTER o Veto Integral aposto pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 100/2025, de autoria do Vereador Cido Reis, que "Altera o § 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 13.114, de 11 de março de 2015".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
<u>22 / 09 / 2025</u>
PROTOCOLO N.º _____
HORA <u>15 : 50</u>
<u>Thomayis</u>
PJF/Secretaria de Governo

